



PROCESSO N°

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.289

De 31 de agosto de 2005

Projeto de Lei n° 081/05

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Praça José de Souza Guerra,
dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JOSÉ DE SOUZA GUERRA**, o dispositivo viário localizado na Rua ⁹ de Julho, Rua João Peroni e Avenida Dr. Fábio Abrita do loteamento denominado Jardim D. Pedro I, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2005.
Processo n° 000.971/1988 - Guiêhê n° 023.249/2005 - ("PC")